



Município da Estância Turística de Piraju

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N. 18/2025

Registro de preços para prestação de serviços de roçada e corte de gramas, incluindo rastelar e amontoar os materiais provenientes dos serviços prestados, nas áreas verdes da zona urbana e rural do município da Estância Turística de Piraju, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Após as fases de habilitação e proposta, julguei VENCEDORA a empresa **CONSTRUTORA MAUA LTDA** (CNPJ n. 39.998.514/0001-13) por atender ao critério de julgamento do Edital, estando sua proposta em conformidade com as exigências do processo, bem como por ter sido habilitada pela comprovação de suas condições.

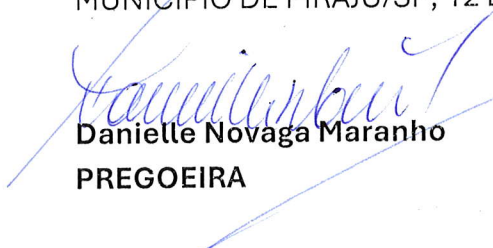
Aberto prazo para manifestação de recurso, a empresa **F P DO NASCIMENTO**, manifestou sua intenção de interpor recurso contra o ato da Pregoeira em declarar vencedora a empresa detentora da melhor oferta.

Na oportunidade, foi concedido o prazo legal (3 dias úteis) para apresentação dos memoriais.

Verificamos que, embora a empresa **F P DO NASCIMENTO** tenha manifestado interesse em interpor recurso no ato da sessão, a mesma prosseguiu com a interposição de um recurso formal.

Dessa forma, encerro a discussão sobre o resultado do certame e submeto o presente processo sem objeções à apreciação de vossa excelência para que sejam tomados os atos previstos no art. 71 da Lei Federal n. 14.133/2021.

MUNICÍPIO DE PIRAJU/SP, 12 DE JUNHO DE 2025.


Danielle Novaga Maranhão
PREGOEIRA